

Processo Nº 10.1.000024147-7

PORTARIA Nº 722, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

Estabelece horário de funcionamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Subseção Judiciária de Porto Alegre no dia 18 de agosto de 2010, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a movimentação para o jogo final da Taça Libertadores da América, e a preservação dos interesses dos jurisdicionados, resolve:

Art. 1º No dia 18/08/2010, o horário de funcionamento do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, será das 8h às 16h.

§ 1º Serão mantidos os horários das Sessões de Julgamento agendados para esta data.

§ 2º Haverá plantão das 16h às 19h, devendo os diretores das unidades judiciárias e administrativas designar servidores que possam responder sobre assuntos de sua área de atuação.

§ 3º Na Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, o serviço de protocolo de petições funcionará até as 20 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vilson Darós
Presidente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, por:

Signatário (a): VILSON DAROS

Nº de Série do Certificado: 44366754

Data e Hora: 17/08/2010 14:02

Criado por [mms], versão [6] por [vds] em: 17/08/2010 14:02.